



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 437 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de novembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 094/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Termo de Contrato Nº 30100001/2024
- Extrato do Sexto Termo Aditivo de Contrato Nº 0109-001/2022 – Concorrência Nº 001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 437 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2024-GP

Em, 31 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**; a ser pago de forma individual aos Conselheiros Tutelares: **BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS** – CPF: *****.294.584-****; **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS** – CPF: *****.070.644-****; **JESSICA ALINE DA SILVA** – CPF: *****.104.754-****; **KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ** – CPF: *****.767.444-****; **RUTH CRISTIANE DE QUEIROZ VIANA ALVES** – CPF: *****.328.194-****; e **KÁTIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA** – CPF: *****.208.184-****, conselheira tutelar suplente do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para que os Conselheiros, possam custear suas despesas de alimentação e demais gastos necessários, onde irão participar da **FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS DO RN**, que ocorrerá no dia 05 de novembro, na UERN em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30100001/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADA: EMPROTEC ENGENHARIA – LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 395.300,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024; Atividade: 7.201. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS. Despesa 597. 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0109-001/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.

CONTRATADO: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula oitava do Termo Contratual, aditivando o valor em 10,75% do valor inicial do contrato, em virtude de atualização da planilha de preços visando o aumento da quilometragem para retirada do lixo com destino final ao aterro sanitário.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária de 2024.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 65 Inciso I parágrafo 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 31 de outubro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 437 de 01 de novembro de 2024 com 1 pág.